



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3.518, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua José Ferreira da Costa, a atual Rua Primeiro de Fevereiro, CEP 24903-155 - no bairro de Jacaroá - Maricá - RJ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como Rua José Ferreira da Costa a atual Rua Primeiro de Fevereiro, CEP 24903-155, no bairro de Jacaroá - Maricá - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ
Estado do Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

Fabiano Taques Horta
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ